



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

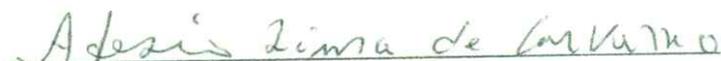
## CASA DIOCLECIANO DANTAS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com essa Casa legislativa, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 02.01.2014, tendo como objeto a Assessoria Jurídica/Administrativa a todos os setores da contratante; Assessoria em processo legislativo com criação, revisão e pareceres de projetos de leis, Decretos Legislativos e Resoluções; Confecção de Pareceres internos e externos; Revisão e acompanhamento das licitações; Acompanhamento jurídico na confecção da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado. Proposições e defesa de ações judiciais diversas em que a Câmara Municipal seja parte; cumprindo fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Inajá, 31 de dezembro de 2014.

  
Adésio Lima de Carvalho  
Presidente